



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INTEGRAÇÃO CONTEMPORÂNEA DA AMÉRICA LATINA

EDITAL PPGICAL Nº 11/2016

O coordenador do Programa de Pós-graduação em Integração Contemporânea da América Latina (PPGICAL) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 381/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 148, de 17 de abril de 2015, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, a abertura das inscrições para o processo de seleção de candidatos a aluno especial no Programa de Pós-Graduação em Integração Contemporânea da América Latina, para o 2º semestre de 2016, em estrita observância às normas estabelecidas neste edital.

I - INSCRIÇÕES

1. Para candidatar-se a aluno especial do programa de Mestrado em Integração Contemporânea da América Latina (PPGICAL) o candidato deverá ser diplomado em curso de graduação, devidamente reconhecido no país de obtenção.
2. O candidato poderá se inscrever em SOMENTE 1 (uma) disciplina.
3. Fica vedado ao candidato que se inscrever em uma disciplina migrar para outra disciplina em qualquer situação.
4. A participação dos alunos especiais fica limitada **até 2 (duas) disciplinas** obrigatórias ou optativas/eletivas no PPGICAL.
5. O período para inscrição de candidaturas será de 04 à 18 de julho de 2016.
6. Para inscrição é necessário o envio da documentação relacionada para o e-mail selecao.ical@unila.edu.br, em **arquivo único formato PDF** respeitando a ordem dos documentos a seguir:
 - a) Formulário de Inscrição preenchido e justificativa circunstanciada de seu interesse em cursar a disciplina escolhida (ANEXO I);
 - b) Diploma de curso superior ou certificado de conclusão de curso superior;
 - c) Histórico escolar integral da graduação;
 - d) RG, RNE ou Passaporte;
 - e) Curriculum Vitae atualizado (candidatos brasileiros devem apresentar o Currículo Lattes).
7. No campo assunto do e-mail, o candidato deverá escrever: "Inscrição Aluno Especial". No corpo do e-mail o candidato deverá mencionar seu nome completo e a disciplina para a qual concorre.

8. O candidato receberá a confirmação de sua inscrição em até 2 (dois) dias úteis. Caso não receba a confirmação dentro do prazo estipulado, deve imediatamente entrar em contato com a secretaria do PPGICAL através do e-mail secretaria.ical@unila.edu.br.

II – VAGAS

1. Serão abertas até 5 (cinco) vagas para alunos especiais em cada uma das disciplinas oferecidas no 2º semestre de 2016, com início em agosto, exceto para disciplina “Teorias da Integração Regional e Experiências Comparadas” que terá aulas concentradas com início em outubro, conforme abaixo:

Disciplina: Empreendimentos, Impactos Socioambientais e Direitos Sociais
Dia / horário: terça-feira/ 8h30-12h30
Prof.as Dr.as Senilde Alcântara Guanaes e Aldira

Disciplina: Teoria Geopolítica
Dia / horário: quarta-feira / 8h30-12h30
Prof. Dr. Juan Agullo Fernandez

Disciplina: Desenvolvimento e Bom Viver
Dia / horário: quinta-feira / 14h00-18h00
Profs. Drs. Fábio Borges, Nilson Araújo de Souza e Pablo Félix Friggeri

Disciplina: Teorias da Integração Regional e Experiências Comparadas
Dia / horário: quarta-feira e quinta-feira / 18h20- 22h00
Prof. Dr. Lucas Kerr de Oliveira

2. As ementas das disciplinas encontram-se disponíveis na página eletrônica do PPGICAL: <http://unila.edu.br/mestrado/ical>

III - SELEÇÃO

1. O(s) professor(es) responsável(is) pela disciplina escolhida pelo candidato avaliará(ão) a justificativa circunstanciada apresentada no Formulário de Inscrição (ANEXO I), assim como o currículo, o diploma e o histórico escolar do candidato, sobretudo no que se refere às competências do postulante e à adequação entre a disciplina e o currículo avaliado.

2. O Colegiado do PPGICAL reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecidas.

3. A inscrição no processo seletivo e a matrícula administrativa na condição de aluno especial são gratuitas.

4. As disciplinas que não obtiverem um número mínimo de 3 (três) alunos regulares matriculados serão automaticamente canceladas sem direito do candidato a aluno especial se candidatar em outra disciplina.

IV - DO RECURSO

1. Caberá recurso, devidamente fundamentado, em casos de vício de forma ou questões procedimentais.
2. O recurso deverá ser encaminhado pelo e-mail selecao.ical@unila.edu.br, preenchido exclusivamente no formulário anexo específico para recursos.
3. Os recursos pertinentes serão avaliados pela Coordenação, dentro dos prazos especificados neste edital.

V – RESULTADO FINAL E MATRÍCULA

1. A lista dos nomes dos candidatos selecionados será divulgada no dia 08 de agosto de 2016, até as 23h59min.
2. A decisão do(s) docente (s) responsável(is) pela disciplina é soberana e irrecorrível.
2. A matrícula dos candidatos selecionados será feita nos dias 09, e 10 de agosto de 2016, no horário das 8h30 às 11h, e das 13h30 às 16h, na Secretaria do Programa, (Av. Tancredo Neves, 6731 CEP. 85867-900/ Foz do Iguaçu – PR, Fundação Parque Tecnológico Itaipu - PTI, bloco 15, espaço 02, sala 03). O candidato deverá efetivar sua matrícula pessoalmente e apresentar cópias e originais dos documentos de identificação com fotografia, diploma de graduação e histórico escolar. A ficha de matrícula será disponibilizada no edital de resultado do processo seletivo.
4. O candidato aprovado que não comparecer à matrícula ou que apresentar documentação incompleta perderá a vaga, por desistência. O PPGICAL reserva-se o direito de convocar outro candidato para a vaga aberta pela desistência.
5. O início das aulas serão

VI – CRONOGRAMA

Publicação do Edital	04/07/2016
Inscrições	04/07/2016 à 18/07/2016
Homologação das inscrições	19/07/2016
Resultado	02/08/2016
Recurso	03/08/2016 à 05/08/2016
Resultado Final	08/08/2016
Matrícula dos Selecionados	09/08/2016 e 10/08/2016

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição no processo de seleção implica a aceitação plena de todos os termos e regras deste Edital.
2. O aluno especial deverá submeter-se a processo seletivo específico, caso decida ingressar posteriormente como aluno regular do PPGICAL.

4. O aluno especial não recebe título de Mestre, bem como não tem direito a auxílio financeiro da instituição ou de qualquer outro financiador.

5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGICAL.

Foz do Iguaçu, 04 de julho de 2016.



Prof. Dr. Fábio Borges
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Integração Contemporânea da América Latina (PPG-ICAL)
Nomeação pela Portaria nº 381/2015
Universidade Federal da Integração Latino-americana (UNILA)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INTEGRAÇÃO CONTEMPORÂNEA DA AMÉRICA LATINA

Anexo II - Formulário de Recurso

Prezados Senhores,

Eu, _____, candidato (a) do processo seletivo aluno especial para o programa de mestrado em Integração Contemporânea da América Latina, venho através deste apresentar o seguinte recurso:

Considerar no texto:

- 1) **Motivo do recurso** (item do Edital que você considera que foi descumprido)
- 2) **Justificativa fundamentada** (diga por que você acha que o item foi descumprido)
- 3) **Solicitação** (com base na justificativa acima, apresente o que você pretende que seja reconsiderado)

Assinatura _____

Data: ___ de _____ de ____.

Obs.: Caso sinta necessidade, o(a) candidato(a) pode dissertar além do número de linhas previstas neste formulário, bem como anexar demais documentos que julgar pertinentes.